

Despesas com Administração	0	0
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	0	0
Impostos e Taxas Municipais	0	0
<b>DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
Salários e Encargos	194.152	214.681
Materiais e Suprimentos	94.588	79.573
Despesas com Administração	55.518	55.473
Serviços Pessoas Jurídicas/Fisicas/Manutenção e Reparos	189.985	151.774
Impostos e Taxas Municipais	27.282	25.055
Despesas Financeiras	7.346	7.680
<b>COTA PATRONAL</b>	<b>350.678</b>	<b>321.583</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.040.602</b>	<b>2.657.383</b>

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.834.994,00; tendo uma Receita líquida proveniente de Termo de Colaboração com administração pública municipal de R\$ 1.834.994,00; beneficiou-se do Programa de Merenda escolar no valor de R\$ 286.060,00 usufruiu de isenção de contribuições para a seguridade social relativa à cota patronal no valor de R\$ 350.678,00; utilizou recursos próprios e de parceria com Entidade privada sem fins lucrativos no valor de R\$ 683.158,00 totalizando um custo ano de R\$ 3.040.602,00

Considerando que a entidade atendeu no ano de 2024, 228 alunos integralmente gratuitos, o custo per capita anual foi de R\$ 13.335,97

Demonstração das Fontes e aplicação dos recursos	Secretaria Municipal de Educação	Programa Alimentação Escolar	Isenção das contribuições à seguridade social	Emenda Parlamentar	Total de Recursos Públicos	Fundação FEAC (entidade privada sem fins lucrativos)	Recursos Próprios	Total de Receitas
Exercício 2024	1.834.994	286.060	350.678	0	2.471.731	0	720.834	3.192.565
Devolução de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS</b>	<b>1.834.994</b>	<b>286.060</b>	<b>350.678</b>	<b>0</b>	<b>2.471.731</b>	<b>0</b>	<b>720.834</b>	<b>3.192.565</b>
Remunerações e Encargos Sociais	1.730.852	0	0	0	1.730.852	0	194.152	1.925.004
Materiais e Suprimentos	41.272	286.060	0	0	327.332	0	94.588	421.920
Manutenção e Reparos	0	0	0	0	0	0	189.985	189.985
Despesas de apoio administrativo	62.869	0	0	0	62.869	0	55.518	118.387
Despesas Financeiras	0	0	0	0	0	0	7.346	7.346
Impostos e Taxas municipais	0	0	0	0	0	0	27.282	27.282
Cota Patronal	0	0	350.678	0	350.678	0	0	350.678
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.834.813</b>	<b>286.060</b>	<b>350.678</b>	<b>0</b>	<b>2.471.731</b>	<b>0</b>	<b>568.871</b>	<b>3.040.602</b>
Superávit/ Déficit	0	0	0	0	0	0	151.962	151.962

FOLHA

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções do TCESP –Tribunal de Contas de Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT+TERCEIROS, perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 350.677,91 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

CEBAS concedido pela Portaria nº 574 de 08 de junho de 2021, no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021.

2024			2023		
Comp.	BC	Vr da isenção	Comp.	BC	Vr da isenção
JANEIRO	104.099,74	25.504,40	JANEIRO	102.827,77	25.192,78
FEVEREIRO	109.312,99	26.781,68	FEVEREIRO	97.213,97	23.817,39
MARÇO	110.104,65	26.958,96	MARÇO	95.873,14	23.488,88
ABRIL	109.911,20	26.914,33	ABRIL	98.697,66	24.140,93
MAIO	110.648,32	27.098,33	MAIO	99.389,57	24.290,48
JUNHO	108.253,93	26.518,92	JUNHO	102.773,15	25.099,72
JULHO	120.397,27	29.497,32	JULHO	107.889,27	26.432,84
AGOSTO	112.600,70	27.587,17	AGOSTO	104.607,75	25.628,88
SETEMBRO	108.171,60	26.505,32	SETEMBRO	101.019,21	24.757,02
OUTUBRO	108.729,27	26.649,40	OUTUBRO	107.831,85	26.430,48
NOVEMBRO	112.568,20	27.585,85	NOVEMBRO	101.866,06	24.957,17
DEZEMBRO	125.629,72	30.785,72	DEZEMBRO	104.930,05	25.707,86
13º SALÁRIO	90.981,77	22.290,51	13º SALÁRIO	88.318,83	21.638,09
<b>TOTAIS</b>	<b>1.431.409,36</b>	<b>350.677,91</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>1.313.238,28</b>	<b>321.582,52</b>

NOTA 09 – CONTA IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ

O saldo da conta "IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ (DÍVIDA ATIVA) que se encontra no PASSIVO sob a Nomenclatura 2.20.001.01.0001 de R\$ 38.002,67, permanecem em Juízo junto à Prefeitura de Campinas tais débitos referem-se aos Exercícios Fiscais de 1997 a 2004.

FOLHA

NOTA 10 – CONTA SUPERÁVIT ACUMULADOS

O saldo da conta "SUPERÁVIT ACUMULADOS", que se encontra no Passivo sob a Nomenclatura 2.40.001.03.0002, teve alteração de R\$ 50,00 em 08/01/2024 devido uma devolução de "Panetone" vendido e não retirado e em 25/03/2024, devido pagamento da 1ª parcela do 13º Salário pago em Duplicidade para a funcionária MARIANA DE JESUS, portanto seu saldo foi alterado para R\$ 1.468.813,12

*Valquirio*  
VALQUIRIO AUGUSTO CAVEDINI  
PRESIDENTE

*Juracy Gabaça*  
JURACY GABAÇA  
TESOUREIRA

*Renata Conceição de Oliveira Barbosa*  
RENATA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA  
CT – CRC: ISPI92400/O-0

**SPES- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO - CNPJ: 51.311.082/0001-26 - C.C.: 3251.44.29.0357.00000, 3251.44.29.0381.01001 - I.M.: 491047-8, 535418-8, 152124-1**

SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO CNPJ: 51.311.082/0001-26 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023									
ATIVO	NE	2024	2023	PASSIVO	NE	2024	2023		
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>					
CASH	NT 04	325,84	367,61	RECEBÍVEIS		40,00	-		
BANCO C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	-	-	BANCO SANTANDER	NT 04	3.213,28	-		
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NT 04	11.950,23	9.889,17		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	38.327,36	91.474,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	399.462,75	140.820,58		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	577.848,88	113.304,69						
<b>CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>				<b>CONVÊNIO, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>					
FUNDAÇÃO FEAC		158.040,00	1.528.180,00	FUNDAÇÃO FEAC	NT 07	284.282,59	2.054.136,38		
FUNDAÇÃO FEAC		-	-						
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>									
MOVIMENTO FUNDACIONADO		35.064,29	31.746,96						
ADIANTEMENTO DE FORNECEDORES		1.556,87	1.556,87						
PROPOSTA A RECEBER		-	-						
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>341.163,24</b>	<b>2.186.411,08</b>	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>498.283,95</b>	<b>2.205.056,13</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
PROVEDIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	1.173.581,03	1.173.581,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.013.988,00	1.013.988,00		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(143.377,26)	(103.766,90)	(-) SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADO		37.150,00	12.117,28		
				(+) SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(18.100,00)	20.000,00		
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.030.203,77</b>	<b>1.069.814,09</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>893.143,00</b>	<b>1.026.105,04</b>		
<b>TOTALATIVO</b>		<b>1.391.366,91</b>	<b>3.256.225,17</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.391.366,91</b>	<b>3.256.225,17</b>		

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS  
PRESIDENTE

JADER SIQUEIROLI  
CRC: 250389/0-0

**SPES – SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**  
**CNPJ: 51.311.082/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2023</b>				
<b>SALDOS INICIAIS EM 01.01.2023</b>	1,013,088,00	-	174.117,16	1,201.105,16
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	-	-	20,063,88	20,063,88
<b>TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	-	-	(174.117,16)	-
<b>SALDOS FINAIS EM 31.12.2023</b>	1,013,088,00	-	20,063,88	1,051.169,04
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2024</b>				
<b>SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024</b>	1,013,088,00	-	20,063,88	1,051.169,04
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	-	-	(158,005,98)	(158,005,98)
<b>TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	-	-	(20,063,88)	-
<b>SALDOS FINAIS EM 31.12.2024</b>	1,013,088,00	-	37,181,04	893.163,96

RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS  
 PRESIDENTE  
 JADER SIQUEIROLI  
 CRC 15P263388/O-0

**OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.**

**SPES – SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**  
**CNPJ: 51.311.082/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(158.005,98)	20.063,88
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	39.446,32	39.446,32
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	1.798.320,00	(1.097.813,78)
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A PAGAR	(1.317,33)	1.590,77
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	40,00	(6,00)
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	3.123,24	-
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	1.406,26	1.258,80
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	9.542,77	(1.028,22)
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	(1.770.065,79)	1.749.163,56
ALTERAÇÃO EM DEBITOS E CREDITOS CONTAS A RECEBER	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(88.445,17)</b>	<b>(115,80)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRA DE IMOBILIZADO	-	(41.387,57)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(41.387,57)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
RECEITAS DE FINANCIAMENTO	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>(19.445,17)</b>	<b>31.219,66</b>
<b>ALTERAÇÃO NA DISPONIBILIDADE NO PERÍODO</b>	<b>(107.890,34)</b>	<b>(115,80)</b>
<b>DISPONIBILIDADE NO PERÍODO</b>	<b>106.962,08</b>	<b>224.947,23</b>

RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS  
 PRESIDENTE  
 JADER SIQUEIROLI  
 CRC 15P263388/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024**

**I. CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

O SPES – Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo, CNPJ 51.311.082/0001-26, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, tem como finalidade a prestação de serviços permanente e gratuito, de educação infantil para criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, complementando a ação da Família e da comunidade, oferecendo a educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC - Ministério da Educação. Em sua atuação aplicará os seguintes preceitos:

- Não praticar qualquer discriminação em razão de raça, cor, credo político religioso e condição social dos atendidos, associados, beneficiados e atingidos por suas ações e finalidades;
- Aplicar suas rendas, recursos, e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos;
- Aplicar as verbas, auxílios, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- Não perceberem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas;
- Não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter benéfico de assistência social.

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantêm escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

**II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente. Os direitos vencíveis até o final do exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

Os recursos com Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos, são contabilizados em contas específicas do passivo, e após a realização do gasto são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade possui controle analítico parcial do saldo de RS 1.030.203,77, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2024.

O Controle parcial se dá nas novas aquisições de imobilizado.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICP 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

**SPES – SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**  
**CNPJ: 51.311.082/0001-26**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
 (Valores expressos em Reais – R\$)

	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO	
		2024	2023
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		126.510,55	194.030,20
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES P. FÍSICA	NT 06.1	27.469,15	50.954,22
DOATIVO SANGASA	NT 06.2	21.239,62	15.263,53
BAZAR	NT 06.3	1.267,70	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT 06.4	437,58	1.003,50
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 06.5	31.239,77	75.620,54
NOTA FISCAL FAULISTA	NT 06.6	37.815,32	44.254,17
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	6.642,41	6.634,24
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / FINANCIAMENTO /</b>	<b>NT.07</b>	<b>1.974.686,77</b>	<b>1.834.538,21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.752.426,99	1.652.076,59
MERENDA ESCOLAR		203.285,61	169.246,28
FIMCA		-	15.489,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.134,17	8.026,09
<b>PARCEIRIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		11.601,98	87.326,91
FUNDAÇÃO FEAC		11.601,98	87.326,91
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		307.736,05	293.395,46
COTIA PATRONAL		307.736,05	293.395,46
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>2.419.505,35</b>	<b>2.409.590,78</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>NT.06</b>		
<b>(+) CUSTOS DO SERVIÇO</b>		<b>97.436,28</b>	<b>107.931,22</b>
DESPESAS COM PESSOAL		88.863,42	107.616,29
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		732,93	314,93
ALIMENTAÇÃO		7.294,00	-
TRANSPORTE		515,93	-
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>73.896,36</b>	<b>22.686,64</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		11.230,89	17.494,91
MANUTENÇÃO E REPAROS		62.665,47	5.281,73
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>79.288,69</b>	<b>82.927,98</b>
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		23.213,63	42.234,68
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		46.453,81	34.282,03
IMPOSTOS E TAXAS		7.611,25	6.411,27
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>5.916,86</b>	<b>8.137,07</b>
DESPESAS BANCARIAS		4.806,08	7.516,88
JUROS PASSIVOS		-	-
IRIOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.110,78	620,19
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO</b>		<b>39.616,22</b>	<b>39.616,22</b>
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO		39.616,22	39.616,22
<b>(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS - RECURSO PRÓPRIO</b>		<b>296.118,51</b>	<b>261.293,23</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS - RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>NT.07</b>		
<b>(+) CUSTOS DO SERVIÇO</b>		<b>1.810.324,17</b>	<b>1.701.384,30</b>
DESPESAS COM PESSOAL		1.362.223,42	1.302.834,82
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		14.607,71	4.582,16
MERENDA ESCOLAR		203.285,61	169.246,28
ALIMENTAÇÃO		201.110,01	203.128,97
TRANSPORTE		29.097,42	21.592,07
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>80.698,45</b>	<b>87.438,65</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		56.300,20	39.776,15
MANUTENÇÃO E REPAROS		24.198,35	17.662,30
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>82.834,68</b>	<b>76.815,86</b>
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		57.535,93	60.974,61
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		25.298,12	15.040,85
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		<b>307.736,05</b>	<b>293.395,46</b>
COTIA PATRONAL		307.736,05	293.395,46
<b>(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS - RECURSO PÚBLICO</b>		<b>2.281.392,82</b>	<b>2.128.233,67</b>
<b>(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS</b>		<b>2.577.511,33</b>	<b>2.389.526,90</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(158.005,98)</b>	<b>20.063,88</b>

RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS  
 PRESIDENTE  
 JADER SIQUEIROLI  
 CRC 15P263388/O-0

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2024	2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.174,80	24.174,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.263,57	14.263,57
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.133.263,02	1.133.263,02
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	700,29	700,29
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	300,00	300,00
BIBLIOTECA	879,35	879,35
TOTAL	1.173.581,03	1.173.581,03
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(143.377,26)	(103.766,94)
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>1.030.203,77</b>	<b>1.069.814,09</b>

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebeu doações de pessoas físicas. No ano de 2024 a entidade recebeu as seguintes doações:

- 6.1 - Doações de Pessoas Físicas: R\$ 27.469,15, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
- 6.2 - Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 21.339,62, refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
- 6.3 – Bazar – R\$ 1.267,70, Receita referente Bazar Beneficente realizado pela entidade para levantar fundos para manutenção dos Serviços.
- 6.4 – Promoções e Eventos – R\$ 437,58, Receita referente Festa Junina realizada pela entidade para levantar fundos dos Serviços.
- 6.5 - Recuperação De Despesas - R\$ 31.338,77, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, cuja prestação de contas se deu em janeiro de 2023, Vale Transporte e Assistência Médica.
- 6.6 - Nota Fiscal Paulista: R\$ 37.815,32, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

**Termo de Colaboração nº 020/2023 Processo Administrativo PMC.2023.00002966-11** válido até 31/01/2025, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei Federal 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, na Lei Federal nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, na Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, na Lei Federal 14.113/20, na Lei Municipal 15.029/15, na Lei Municipal nº 10.869/01 e na Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e § único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

O objeto do Convênio é voltado para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.764.236,99, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 6.134,17, recebeu também através da SME, Merenda Escolar no valor de R\$ 203.285,61, beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 307.736,05. A Entidade também utilizou recursos próprios no valor de R\$ 296.118,51, perfazendo o custo total de R\$ 2.577.511,33.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.764.236,99	203.285,61	-	1.967.522,60	11.601,98	119.668,14	2.098.392,72
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	307.736,05	-	-	307.736,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.134,17	-	-	6.134,17	-	6.842,41	12.976,58
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>1.770.371,16</b>	<b>203.285,61</b>	<b>307.736,05</b>	<b>2.281.392,82</b>	<b>11.601,98</b>	<b>126.510,55</b>	<b>2.419.506,38</b>
DESPESAS COM PESSOAL	1.290.886,53	-	-	1.290.886,53	-	96.703,43	1.387.590,91
MATERIAL DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO	14.607,71	-	-	14.607,71	-	-	14.607,71
TRANSPORTE	29.097,42	-	-	29.097,42	-	-	29.097,42
ALIMENTAÇÃO	272.486,83	-	-	272.486,83	-	-	272.486,83
MERENDA ESCOLAR	-	203.285,61	-	203.285,61	-	-	203.285,61
COTA PATRONAL	-	-	307.736,05	307.736,05	-	-	307.736,05
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERV. EDUCACIONAL</b>	<b>1.607.038,56</b>	<b>203.285,61</b>	<b>307.736,05</b>	<b>2.118.060,22</b>	-	<b>96.703,43</b>	<b>2.214.769,57</b>
MATERIAS E SUPLENIMENTOS	56.100,29	-	-	56.100,29	-	11.963,82	68.064,12
MANUTENÇÃO E REPAROS	24.198,35	-	-	24.198,35	-	62.665,47	86.863,82
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	57.535,93	-	-	57.535,93	-	23.213,63	80.749,56
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.296,12	-	-	25.296,12	-	48.633,81	73.930,93
DEPRECIACÃO	-	-	-	-	-	39.610,32	39.610,32
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	7.611,25	7.611,25
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	5.916,80	5.916,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS OP. E ADMIN.</b>	<b>163.332,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>163.332,60</b>	<b>-</b>	<b>199.415,16</b>	<b>362.747,76</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.770.371,16</b>	<b>203.285,61</b>	<b>307.736,05</b>	<b>2.281.392,82</b>	<b>-</b>	<b>296.118,51</b>	<b>2.577.511,33</b>
SUPERÁVIT (+) / DÉFICIT (-)	-	-	-	-	<b>11.601,98</b>	<b>(169.607,96)</b>	<b>(158.005,98)</b>

A Entidade atuou na área de Educação Infantil, e atendeu 145 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 2.577.511,33, com custo per capita no valor de R\$ 17.775,94 por ano, que foram custeados com 12,49% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.281.392,82	88,51%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	296.118,51	11,49%
<b>TOTAL</b>	<b>2.577.511,33</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>96.703,43</b>	<b>32,66%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	96.703,43	100,00%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>199.415,16</b>	<b>65,34%</b>
MATERIAS E SUPLENIMENTOS	11.963,82	6,00%
MANUTENÇÃO E REPAROS	62.665,47	31,42%
SERVIÇOS DE APOIO ADMIN.	23.213,63	11,64%
CUSTOS DE OP. DE APOIO ADMIN.	48.633,81	24,29%
DEPRECIACÃO	39.610,32	19,86%
IMPOSTOS E TAXAS	7.611,25	3,82%
DESPESAS FINANCEIRAS	5.916,80	2,97%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>296.118,51</b>	<b>100,00%</b>

**NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

**COTA PATRONAL:** O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 293.395,46 e foram integralmente aplicados na área de Educação.

# PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**



**RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS**  
Presidente

**JADER SIQUEROLI**  
CRC ISP-263388/O-0

